

Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

Departamento de Direito Processual

DPC 0519 – Procedimentos Especiais no Âmbito Cível e Empresarial I

Professores Flávio Luiz Yarshell e Oreste Nestor Souza Laspro

Assistente Eduardo de Carvalho Becerra (eduardo.c.becerra@gmail.com)

Aula de homologação de sentenças estrangeiras

SEMINÁRIO

Um brasileiro, passando férias na Tailândia, envolveu-se em apostas nas tradicionais “rinhas de galo”, negócio que, embora seja pouco fiscalizado e envolva publicamente maus-tratos de animais, é legalizado por lá e movimenta milhões de dólares naquela localidade. Esse brasileiro iniciou ganhando algumas apostas, as quais lhe foram regularmente pagas pela casa de jogos. Contudo, ele aplicou todos os ganhos em novas apostas e começou a perder os jogos, acabando com uma dívida de milhares de reais, em conversão direta. Como ele não possuía essa quantia consigo, pediu autorização para ir ao hotel buscar a quantia em espécie, mas aproveitou-se do fato de que seu voo estava marcado para daqui a poucas horas, foi ao hotel apenas para pegar suas malas, partiu para o aeroporto e voltou ao Brasil sem pagar a dívida.

A casa tailandesa de jogos ajuizou uma ação de cobrança perante o Judiciário tailandês. O processo seguiu perante aquela jurisdição e culminou na condenação do réu brasileiro ao pagamento da quantia que ele perdeu em aposta. Além disso, diante da má-fé observada na conduta do réu, o Judiciário houve por bem aplicar-lhe uma multa no patamar de 5 (cinco) vezes o valor da dívida não paga. Embora o réu tenha se irrisignado contra esse resultado, da sentença condenatória não cabia nenhum tipo de recurso, de modo que ela transitou automaticamente em julgado após apreciação em primeiro grau.

Como o réu possuía apenas patrimônio no Brasil, a parte autora ajuizou ação de homologação de sentença estrangeira, com vistas à possibilidade de execução da dívida de jogo no Brasil e consequente excussão patrimonial do réu.

- a) Identifique as possíveis linhas argumentativas do réu brasileiro para sustentar que a sentença seria inexecutável por ofensa à ordem pública internacional.
- b) Comente sobre os princípios jurídicos potencialmente envolvidos na discussão sobre conceder, ou não, o *exequatur* à sentença tailandesa.
- c) Se você fosse o Ministro relator desse pedido de homologação de sentença estrangeira, qual solução daria ao caso?